



Portaria N° 21/2025

O Prefeito do Município de Santana do Cariri e a Diretora Presidente da PREVISAN, no uso das atribuições, considerando a Lei n° 719, 21 de outubro de 2013, que criou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo n° **010911322025**, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme o parecer jurídico.

RESOLVE:

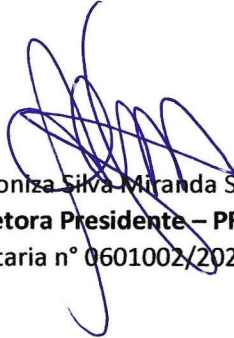
Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, em favor do(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Antonia Marlene Da Silva Alves**, RG n° [REDACTED] SSPDS/CE, CPF n° [REDACTED], ocupante do cargo de Professor Polivalente (Educação Infantil) 200H, matrícula n° 1989, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1°, III e no art. 201, V, ambos da CF/88, no art. 36 da Lei Municipal n° 719, de 21 de outubro de 2013, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base.....	R\$ 4.920,00
Quinquênio (10%).....	R\$ 492,00
Gratificação de Especialização (10%).....	R\$ 492,00
Valor do benefício de aposentadoria	R\$ 5.904,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Santana do Cariri, 05 de setembro de 2025.


Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente – PREVISAN
Portaria n° 0601002/2025-GAB

SAMUEL CIDADE
WERTON:912853
72387

Digitally signed by SAMUEL CIDADE
WERTON:91285372387
DN: cn=SAMUEL CIDADE
WERTON:91285372387 c=BR
o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-09-05 08:37:03:00

Samuel Cidade Werton
Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE